



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Trata-se o presente processo da Carta Convite nº 07/2015, realizado por esta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de empresa para serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos no exercício de 2015 a esta Câmara, de acordo com o objeto do presente Edital da Carta Convite nº 07/2015, parte integrante deste processo.

Participaram deste Convite as pessoas relacionadas na Ata de Abertura da Licitação.

Após analisarmos as propostas apresentadas, constatamos que a Empresa ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO – ME, CNPJ: 05.449.073/0001-89 apresentou o menor preço global, referente ao objeto do presente certame licitatório pré-citado, portanto adjudicamos o resultado em favor da pessoa jurídica mencionada neste parágrafo.

Desta forma, ao submeter o assunto à consideração de V. Exa., sugerimos a homologação desta licitação de acordo com o julgamento em favor da pessoa física precitada.

Valença-Ba, 31 de Julho de 2015.

João Roberto Nascimento Andrade
Presidente

Adélia Andrade de Oliveira
Membro

Péritom Francisco Silva Filho
Membro.



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2015
Contrato nº 29/2015

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para prestação de diversos serviços técnicos de assessoria em instalação e configuração de software, manutenção de rede de informática para Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Carta Convite, conforme estabelecido no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001 – Manutenção de Serviços da Câmara

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Serviço de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Contrato: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato: 31/07/2015 a 31/12/2015

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO - ME